



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 156, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece a utilização dos recursos de investimento previstos no “Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)”, da ordem de 63 milhões de Reais, para aplicação no desenvolvimento do Campus Avançado de Governador Valadares.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no processo S E I 23071.944368/2023-48 e o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião extraordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a “Proposta Combinada 2: ICSA na Unidade Vila Bretas (UVB) + Sede administrativa no terreno da Unidade Centro”, conforme consta no Relatório elaborado pela Comissão para Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Socioambiental para o uso dos recursos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no *Campus Avançado de Governador Valadares*, a qual foi instituída pela Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 371, de 05 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Determinar a realização, imediata, de duas chamadas públicas, simultâneas, para aquisição de terreno e/ou aquisição de imóvel no sentido de complementar as necessidades estruturais do *Campus Avançado de Governador Valadares*.

**Art. 3º** Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2024.

**Álvaro de Azeredo Quelhas**

## **Secretário-Geral**

**Girlene Alves da Silva**  
**Presidente do Consu/UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 20/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 20/12/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2169576** e o código CRC **BDF92CF7**.